



## Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO N° 191/2025

**“DETERMINA RECESSO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica determinado recesso das atividades da Câmara Municipal no período de 31 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** As atividades da Câmara Municipal serão retomadas no dia 12 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 19 de dezembro de 2025.

**MATHEUS GARCIA CARVALHO  
Presidente da CMJM**